LEI MUNICIPAL Nº 1464/2001 DE 24.07.2001

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "MODELO DA TRADIÇÃO" DE MODELO – SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "MODELO DA TRADIÇÃO", E PIQUETES ASSOCIADOS, da cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, com inscrição no CGC /MF, nº 80.634.678/0001-65 e sede no acesso a BR 282, KM 01, nesta cidade de Modelo, SC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 24 de julho de 2001

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.

OLMIR JOSE MENEGHETTI
CHEFE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO